



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4.312 de 19 de setembro de 2025

Abre uma nova ação no Orçamento vigente 2.168. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Rui Falcão, Custeio da Alta e Média Complexidade – MAC, Portaria GM/MS nº 7.518, de 09/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 57.874,00, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.074/2025:

DECRETA:

Artigo 1º Abrir uma nova ação no Orçamento vigente, 2.168. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Rui Falcão, Custeio da Alta e Média Complexidade – MAC, Portaria GM/MS nº 7.518 de 09/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57.874,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais), com recursos da emenda, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.302.0008. 2.168 CUSTEIO ALTA M. COMPL. PORT. GM/MS
Nº 7.518 09/07/2025

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 6041

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 57.874,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Chavantes/SP, 19 de setembro de 2025.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO

Prefeito Municipal

Decreto registrado e arquivado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete - Port. 01/2025